



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 598/23 SR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
Marcos Goulart de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerir a implementação de rampas de acessibilidade para deficientes físicos, bem como superfícies táteis para cegos, nos pontos de ônibus do município de Formosa, a fim de proporcionar acesso pleno e independência aos PcD's - Pessoas com deficiência - nos referidos pontos.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de outubro de 2023.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender as demandas trazidas pelos PcD's - Pessoas com deficiência, tendo em vista, as dificuldades diária que eles enfrentam.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no seu capítulo X, art. 46, o direito ao transporte e a mobilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida será assegurado por meio da identificação e da eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso. Contudo, observa-se que muitas paradas de ônibus ainda apresentam dificuldades de locomoção para os PcD's, o que revela pouca eficácia social da norma mencionada. Outrossim, infere-se, por artigos científicos publicados, que essas pessoas tem outras áreas da sua vida comprometida por falta de acessibilidade nos transportes públicos, como frequentar determinadas instituições de ensino, trabalhar, entre outros.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.